

EDITAL DE LEILÃO REBDETRO01-20

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 001/2019 com a empresa REBOCAR REMOÇÕES tendo como Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da Portaria 1.267/16 e suas adequações na Portaria nº 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, **no dia 10 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.**

1. DATA, LOCAL

1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Alexandre da Silva Lacerda, matrícula nº 103 – JUCERJA, e será realizado na **Estrada São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro - Rio de Janeiro**.

1.2 O leilão presencial também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 10 de Janeiro de 2020 às 10:00 através do site www.rebocarleiloes.com.br, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2020) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Empresa **REBOCAR REMOÇÕES**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.brbid.com;
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o §3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 08/01/2020 e 09/01/20, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios: **Campo Grande - Estrada do Pedregoso, 1798 e Deodoro – Estrada São Pedro de Alcântara, 412.**

3.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.rebocarleiloes.com.br *as fotos são meramente ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.

3.3. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

421. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

422. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

423. Menores de Idade.

4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

431. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

432. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.rebocarleiloes.com.br;

4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:

441. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

442. Documento de identidade com foto (original);

443. Comprovante de endereço;

444. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

451. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

452. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº REBDETRO01/20;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

7 DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **REBOCAR REMOÇÕES** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

A retirada dos lotes será feita nos pátios de **Campo Grande - Estrada do Pedregoso, 1798 e Deodoro – Estrada São Pedro de Alcântara, 412.**, nos dias e locais indicados no site www.rebocarleiloes.com.br.

15.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.4. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de **representante for advogado**, deverá apresentar os seguintes documentos;

- Cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de **CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apreçados possivelmente com chave.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisiç o no estado e conservaç o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda alteraç es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substituiç o ou remarcaç o quando for o caso, assim, como a regularizaç o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condiç o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indenizaç es, trocas, consertos e compensaç es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **REBOCAR REMOÇ ES** n o acolher o quaisquer reclamaç es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremataç o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regularizaç o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licenç a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	AIF6064/RJ	9BD178296W0795593	FIAT	PALIO EX	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1998/1999	5653793	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.986,82
5	HGG6609/MG	9BGRZ08908G125092	GM	CELTA 2P LIFE	CINZA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2007/2008	Q30017249	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.882,44
6	HTK5482/MS	LAAAXKHE980015356	I	TRAXX JL110 8	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2008/2008	2008019269	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 271,85
9	KML4818/RJ	9BWCA05X51P020498	VW	GOL 16V PLUS	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2000/2001	*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.260,05
12	KOA3107/RJ	9C6KE091070031383	YAMAHA	YBR 125E	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2007/2007	E381E-047412	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 463,21
13	KOF6451/RJ	9BWZZZ231SP010822	VW	KOMBI	BEGE	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1995/1995	*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.079,93
15	KOZ5994/RJ	95VC02G2CDM004874	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2012/2013	C1GC008128	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 592,36
17	KQH5049/RJ	9BGSE68XTSC645306	GM	CORSA GL	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1995/1996	B10NE31058762	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.104,68
18	KQL6407/RJ	9BFBSZGDAYB697443	FORD	KA GL	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2000/2000	C4CY697443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.879,46
19	KVC9256/RJ	9BGXM19P0AC116627	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2009/2010	T30032816	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.754,20
20	KVN6775/RJ	9C2KC1680BR547434	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2011/2011	KC16E8B547434	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 940,91
21	KVR7407/RJ	93YADC1L6DJ266234	RENAULT	MASTER EUROLAF P	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2013	G9UA650C247591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.352,42
22	KXB8265/RJ	95VJK1A8CCM000776	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2012/2012	J2AC000775	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 381,31
27	KYV1295/RJ	9C2JC30708R122977	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2007/2008	JC30E78122977	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 586,22

29	KZN0294/RJ	9C2HB02107R006669	HONDA	POP100	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2007/2007	HB02E17006669	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 383,67
30	KZU4319/RJ	9BWGB07XX6P004994	VW	KOMBI LOTACAO	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2006/2006	UA006200	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.844,19
34	LBX8095/RJ	9BD178016V0432801	FIAT	PALIO ED	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1997/1997	5250583	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.961,74
36	LCI6907/RJ	9BWZZ377WP559912	VW	GOL 16V	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1998/1999	AFR081022	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.084,72
40	LHG6245/RJ	9BFZZ55ZLB042941	FORD	DEL REY GL	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1990/1990	13999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.047,20
41	LIW9306/RJ	9BGJK11RNMB004821	GM	MONZA SL/EFI	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1991/2000	20NZ31005723	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.259,28
45	LLA9614/RJ	9C2KC16309R013310	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2009/2009	JC41E2A021664	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 595,46
46	LLI9889/RJ	8AC903672BE041538	I	M.BENZ313CDI SPRINTERM	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2010/2011	101059	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 7.452,50
48	LMT9129/RJ	9C6KE100080030458	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/2008	E3A3E-030530	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 549,83
49	LNB7010/RJ	VF3232VB2Y5844326	I	PEUGEOT BOXER 320M 28	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1999/2000	V034045103083	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.314,13
52	LNS5871/RJ	9BWGB07XX2P005766	VW	KOMBI	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2002/2002	BLOCO VIRGEM	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.121,90
53	LOE1595/RJ	9C2JC30202R137648	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2002/2002	JC30E22137648	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 451,87
54	LOF9306/RJ	9BD15802524401739	FIAT	UNO MILLE FIRE	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2002/2002	5478678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.957,12
56	LPF3722/RJ	9BD11940581053380	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	AMARELA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/2008	J4*0396363*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.548,28
57	LPU7394/RJ	9C6KE1060A0008498	YAMAHA	XTZ 125XE	LARANJA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2010/2010	E3D2E-024659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 705,44

59	LQT6560/RJ	9C6KE1500D0075730	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2013	E3G7E-075733	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 762,46
60	LRQ7076/RJ	9C2KC1650FR009184	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2014/2015	KC16E5F009184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.233,70
61	LRZ0650/RJ	935232Y2241016991	CITROEN	JUMPER MBS 33M16	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2004/2004	22093963503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.472,40
63	LTP0868/RJ	9BGSN19X05B207596	GM	CLASSIC SPIRIT	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2005/2005	A10019601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.194,40
64	LUY8246/RJ	9BD17164G72814346	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRATA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2006/2006	178F1011*7166401*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.960,98
66	KPU5972/RJ	95VJK3L8CDM003734	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2013/2013	J2LC015213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 347,13
67	LQV2005/RJ	9C2JC30706R872205	HONDA	CG 150 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2006/2006	ELIMINADO	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 511,20
68	CMV2601/SP	9CDNJ41AJXM006991	JTA	SUZUKI 250	MARROM	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1999/1999	J403169692	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 702,45
70		95VJK6E8EFM001253	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2014/2015	J4EEM01251	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 412,34
71		9C6RG3140J0009073	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2017/2018	G3G2E-051886	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.289,93
72		95VJK6D2FGM002219	DAFRA	ZIG 50	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2015/2016	J4DFM01691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 503,84
74		95VFU6K8CDM000799	DAFRA	ZIG PLUS	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2013	F2KC000767	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 381,31
75		9C6KE1560E0034924	YAMAHA	T115 CRYPTON K	AZUL	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2014/2014	E3F9E-055159	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,84
76		95VBT5D5DEM000072	DAFRA	SMART 125 EFI	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/2014	B3DD000070	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 761,51
77		95VJK1J8BCM000990	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798,Campo Grande	2011/2012	J2JB000926	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 347,13

78		9CDCF47AJ6M001219	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2005/2006	F472BR101219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 539,75
79		95VJK3B8DDM001954	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2013/2013	J2BD001805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 412,34
80		95VJK1B8CCM002186	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2012	J2BC002187	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 347,13
81		9C6KE1520B0020794	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2010/2011	E3G9E-020754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 631,89
82		95VJK4J8DEM007691	DAFRA	ZIG 50	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/2014	J2JD013004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 477,70
83		95VJK4G8DEM004532	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/2014	J2GD009950	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 477,70
85		95VJK1B8CCM001354	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2012	J2BC001414	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 347,13
86		9C2KF1710FR806800	HONDA	PCX 150	BRANCA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2015/2015	KF17E1F806800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.469,48
88		93FSF05055M003928	KASI	PRIMA	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2005/2005	SF50171199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 462,58
89		95VJK4K8DEM008100	DAFRA	ZIG 50	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/2014	J2JD013142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 347,13
90		L5YACBP6XA1134388	I	ZHONGNENG ZN50QT - 32	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2010/2010	BN139QMBA2702190	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 763,72
91		L5YARCBA7C1118104	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2012/2012	BN139QMBC2304261	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 766,08
92		9C2JC4110AR571465	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2010/2010	JC41E1A571465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 679,93
93		95VJK4F8DEM001629	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/2014	J2ED006962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 347,13

94		LXYXCBL04F02 26577	I	SHINERAY XY 50 Q	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2014/ 2015	1P39FMAFA03409 6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 527,63
95		9C2JC4820ERS 03426	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/ 2014	JC48E2E503426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.169,28
96		L82TCDPL8E12 02805	I	BAOTIAN BT49QT 20C4	CINZA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2014/ 2014	139QMA14702440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 687,80
97		9C2JC4120ERO 10932	HONDA	CG 125 FAN ES	AMARELA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2013/ 2014	JC41E2E010932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 897,59
98		95VJJ3C8DDM 000222	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2013/ 2013	J3BD000204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 424,78
99		9C2HA07104R 042730	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2004/ 2004	HA07E14042730	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 522,90
100		9CDNF41LJ9M 289351	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2009/ 2009	F466-BR346599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 541,80
102		951AXKBE6EB 000671	TRAXX	JL50Q-9	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2013/ 2014	JL1P39FMB13T018 466	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 445,41
104		9C2JC4830BRO 05605	HONDA	BIZ 125 EX	AZUL	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2011/ 2011	JC48E3B005605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.056,98
105		95VJJ3C8CDM 000145	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/ 2013	J3CC000782	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 303,41
106		9C6RG3150K0 001043	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2018/ 2019	G3G2E-074243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.457,66
107		9C6RG3140J00 03702	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2018/ 2019	G3G2E-043498	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.365,84
108		9CDCF47AJ9M 065422	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/ 2009	F472BR165422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 675,83
110		95VJK3H8CDM 000728	DAFRA	ZIG 50	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/ 2013	J2HC011091	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 412,34
111		95VJJ1D8BBM 003804	DAFRA	SUPER 50	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798,	2011/ 2011	J1AB000868	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 216,45

						Campo Grande				
112		95VJK6E8EFM002397	DAFRA	ZIG 50	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2014/2015	J4EEM02631	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 503,84
116	CSG7400/SP	9CDVT51AJWM000243	JTA	SUZUKI TL1000S	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1998/1998	T501110102	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.889,69
118	HMR1705/RJ	9BD15844AA6414009	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2010/2010	146E1011*9314596*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.159,32
122	KNH5030/RJ	8AFZZZEFF1J191097	I	FORD ESCORT GLX 16VF	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2001/2001	BKDTX05678	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.295,11
123	KOG0674/RJ	9BWZZZ30ZHT111631	VW	GOL	DOURADO	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1987/1987	UP3166690	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 631,40
124	KPM5024/RJ	9BWZZZ377VT244980	VW	GOL 16V	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1997/1998	AFR016997	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.753,18
125	KPR1810/RJ	9BWZZZ23ZRP013284	VW	KOMBI	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1994/1994	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.591,04
126	KPU8472/RJ	9BWZZZ373WT152797	VW	GOL 16V	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1998/1999	AFR122957	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.217,60
130	KVI9257/RJ	9C2JC4110AR726355	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2010/2010	JC41E1A726355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 638,35
132	KXC2030/RJ	9C2JC30708R701741	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/2008	JC30E78701741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 586,22
134	LBQ9779/RJ	8AWZZZ377VA911519	I	VW GOL CL 1.6 MI	PRATA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	1997/1997	UND003921	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.827,32
137	LJU7446/RJ	9BD146000P3962266	FIAT	UNO MILLE ELECTRONI	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1993/1993	3660538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.202,30
138	LLH3462/RJ	9C2KC1550AR202485	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2010/2010	KC15E5A202485	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 859,16
139	LSQ0250/RJ	9C2HA07004R014297	HONDA	C100 BIZ	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2004/2004	HA07E-4014297	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 538,34
141	LTU0708/RJ	9C2KC08105R015124	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	Estr. do Pedregoso ,	2004/2005	KC08E15015124	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 616,46

						1798,Campo Grande				
142	LVA3514/RJ	9BWJB09N96P007113	VW	POLO SEDAN 1.6	BRANCA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2005/2006	BPA062828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.994,76
143	MRL5071/RJ	8AGSN19908R120312	I	GM CLASSIC SPIRIT	PRATA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2007/2008	P75002870	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.429,14
144	KNX0698/RJ	9BGKH08RTTB435299	GM	KADETT SPORT	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1996/1996	B20NZ31156230	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.742,40
145	KUA96822/RJ	9BGRD08X04G169141	GM	CELTA 3 PORTAS SUPER	PRATA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2004/2004	7V0017691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.458,06
146	KXL0534/RJ	9C6KG017070030353	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2006/2007	G347E-031168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 929,09
147	KYD3704/RJ	9C2JC4130AR000775	HONDA	FUSCO CARGO 125A	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2009/2010	JC41E3A000775	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 376,76
148	LNT9466/RJ	8AD2CN6A91W040525	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2001/2001	10FX3A1054783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.984,62
149	LOC4637/RJ	9C2HA07002R004483	HONDA	C100 BIZ	PRETA	Estr. São Pedro de Alcântara, 412 - Deodoro	2001/2002	HA07E-2004483	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 477,23
157	LIT1680/RJ	9BFZZ54ZNB249193	FORD	ESCORT GL	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1992/1992	*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 711,15
160	LBK0573/RJ	8AS4BLFZZS5204043	I	PEUGEOT 405 SR	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1995/1995	1009377	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.353,66
163	LCO3412/RJ	VF7NOLFYFWJ003781	I	CITROEN XSARA GLX 16V	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1998/1999	KJM32023371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.496,56
164	LDA6178/RJ	9BWZZ30ZKT093594	VW	VOYAGE CL	BEGE	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1989/1989	UN103419	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 881,51
165	KSA4728/RJ	BN048402	VW	VOYAGE	BEGE	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1982/1982	BR425581	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 926,48
166	LJK1361/RJ	9BWZZ32ZKP011859	VW	SANTANA GLS 2000	AZUL	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1989/1989	UR026697	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 856,90
167	BMD1147/RJ	9BWZZ30ZPT044278	VW	GOL 1000	VERDE	Estr. do Pedregoso , 1798,	1993/1993	1468690	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 894,99

						Campo Grande				
169	KJA4220/MG	9BGTC11JMLC 105059	GM	CHEVETTE DL	VERDE	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1990/ 1991	3JJ19PA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 319,73
170	KOG6571/RJ	9BFZZ54ZSB7 49253	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1995/ 1995	68236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 688,64
172	CBG3469/RJ	9BWZZ33ZSP 027552	VW	QUANTUM GL 2000 I	BEGE	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1995/ 1995	UQC050200	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 578,66
173	LPG9067/RJ	LE6PCKLL0814 10229	I	CTM GREEN SPORT	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/ 2008	162FMJ88305949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 341,46
174	LOM2472/RJ	9BWAC03X83P 012662	VW	SANTANA	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2002/ 2003	UEE021113	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.273,56
175	KNM4560/RJ	9C2JC30201R0 52454	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2001/ 2001	JC30E21052454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 424,94
176	LBF4045/RJ	9BGMG69RTT B012288	GM	MONZA GL	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1996/ 1996	B20NZ31146371	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.308,45
177	LAI7140/RJ	8AFZZ54ATJ0 35926	I	FORD ESCORT 2.0I R	PRATA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1996/ 1996	ULB022452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.979,34
178	IRM5211/SC	9C2NC4310BR 018608	HONDA	CB 300R	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2010/ 2011	NC43E1B018608	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 822,26
179	KWN2378/RJ	9C2KC08608R0 28517	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/ 2008	KC08E68028517	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 861,53
180	CDF6656/RJ	9BD246033T57 33475	FIAT	UNO IE	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1996/ 1996	4567927	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.835,08
181	KOD0356/RJ	9BFZZ33ZRPO 34161	FORD	VERSAILLES 2.0 I GL	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1994/ 1995	UQC031766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.990,12
182	CPM6011/RJ	9BD178096W0 794651	FIAT	PALIO EX	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1998/ 1999	5652296	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.373,63
183	KWA0119/RJ	9C2JC1911HR1 08059	HONDA	ML 125	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1987/ 1987	JC30E77240954	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 214,76
184	ATD7920/PR	9C2JC4110AR7 11869	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798,	2010/ 2010	JC41E1A711869	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 632,84

						Campo Grande				
185	KVP1647/RJ	9C2JC30707R163182	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2007/2007	JC30E77163182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 553,30
186	KNP8746/RJ	9C2KC08108R239087	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2008/2008	KC08E18239087	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 694,73
187	LPL4121/RJ	9C2JC41209R034173	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2009/2009	JC41E29034173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 653,63
189	KQY7042/RJ	9C6DG2510F0017213	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2014/2015	G3C5E-022716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.349,30
190	LNR0044/RJ	9C2MC35002R015328	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2001/2002	MC35E-2015328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 667,80
191	LOT5787/RJ	9BGSB19X03B180374	GM	CORSA CLASSIC	CINZA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2003/2003	9L0004244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.126,86
192	KOY2354/RJ	9C2KC1660CR528646	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2012	KC16E6C528646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.180,31
193	LHW5596/RJ	9BGTE11JJJC161224	GM	CHEVETTE SL/E	PRATA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1988/1988	8JG195P21449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 276,17
194	LQE9999/RJ	9C2JC4110CR420573	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2011/2012	JC41E1C420573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 105,43
195	LIW5838/RJ	9BFZZZ54ZPB424497	FORD	ESCORT 1.8 GL	DOURADA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1993/1994	UTB021401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 279,03
196	GLU5797/RJ	9BD146000H3194325	FIAT	UNO S	VERMELHA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	1987/1987	2520441	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 75,63
197	LQN5917/RJ	9C2KD0540CR567111	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2012/2012	KD05E4C567111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.167,08
198	KNT2098/RJ	9C2KC08507R058260	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	Estr. do Pedregoso , 1798, Campo Grande	2007/2007	KC08E57058260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 116,84